PORTARIAS E RESOLUÇÕES

IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 49/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maria Celeste Medeiros de Sousa**, nascida em 05.05.41, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Geraldo Magno de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 09.11.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 445,47 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), a partir de **16.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.583/2004, consoante Processo nº 9.745/2004.

PORTARIA GDG Nº 50/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Bruna Galvão de Sousa**, nascida em 06.10.93, na condição de filha do segurado deste Instituto **Geraldo Magno de Sousa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 09.11.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 445,47 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), a partir de **28.12.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.745/2004, consoante Processo nº 9.583/2004.

PORTARIA GDG Nº 51/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Maria Vilani de Sousa Oliveira**, nascida em 25.01.49, na condição de mulher e Anclébia de Sousa Oliveira, nascida em 10.02.87, filha do segurado deste Instituto **Antonio Anfrísio de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 17.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 304,38 (trezentos e quatro reais e trinta e oito centavos), a partir de **22.10.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.292/2004.

PORTARIA GDG Nº 52/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Luiza Maria da Conceição,** nascida em 20.03.36, na condição de mulher e Nayara Ribeiro do Nascimento, nascida em 02.01.86, filha do segurado deste Instituto **Manoel Ribeiro do Nascimento**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 08.11.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 405,60 (quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), a partir de **08.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.978/2004.

PORTARIA GDG Nº 53/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Maria de Deusa Helena Nascimento,** nascida em 01.11.40, na condição de mulher e Maria do Socorro Eduardo do Nascimento, nascida em 01.07.84, filha do segurado deste Instituto **Domingos Eduardo do Nascimento**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 03.11.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 289,92 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), a partir de **03.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.072/2004.

PORTARIA GDG Nº 54/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Osmar Venancio da Silva,** nascido em 15.11.38, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria dos Passos Biserra Silva**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 27.07.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), a partir de **17.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.884/2004.

PORTARIA GDG Nº 55/2004-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº 479/2004, a **Waldir da Silva Melo,** nascido em 03.11.37, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Júlia Alves de Melo**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 03.12.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 849,58 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), a partir de **05.01.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 00052/2005.

PORTARIA GDG Nº 56/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria MPS nº479/2004, a **Sebastião Neres da Costa**, nascido em 20.01.43, na condição de marido e Gerlane Carolina Gomes da Costa, nascida em 19.09.94, filha da segurada deste Instituto **Maria de Jesus Gomes da Costa**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.09.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 851,73 (oitocentos e cinqüenta e um reais e setenta e três centavos), a partir de **04.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.565/2004.

PORTARIA GDG Nº 57/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria nº479/2004, a **João Felipe de Araújo**, nascido em 25.02.52, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Madalena Fernandes de Araújo**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação**,** falecida em 17.10.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 537,20 (quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos), a partir de **25.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 9.118/2004.

PORTARIA GDG Nº 58/2005-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº 8.213/91 e Portaria nº479/2004, a **Joaquim José Vieira**, nascido em 03.03.26, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria Nadir Menezes de Moura**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 02.10.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R$ 745,98 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), a partir de **04.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº 8.573/2004.

PORTARIA GDG Nº061/2005 TERESINA, 28 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 007/2005, da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - DF,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Superintendência de Representação do Piauí em Brasília - DF, na forma do artigo 100, da Lei Complementar nº 13/94, MAZARELO LUZ DE AGUIAR RODRIGUES, funcionário do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Auxiliar de Ambulatório, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro do ano em curso.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

JEFFERSON CLERLE LOPES CAMPELO
DIRETOR GERAL DO IAPEP

PORTARIA GDG Nº062/2005 TERESINA, 28 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 58 do Regulamento do IAPEP, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº 020/2005, da Prefeitura Municipal de Flores do Piaui,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí, na forma do § 2º do artigo 100, da Lei Complementar nº 13/94, ANTONIO FERREIRA JÚNIOR, funcionário do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro do ano em curso.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jefferson Clerle Lopes Campelo
Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº059/2005 TERESINA, 28 DE FEVEREIRO DE 2005

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 58 do Regulamento do IAPEP c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003, e considerando o Ofício Nº099/2005, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, na forma do artigo 100, da Lei Complementar nº 13/94, NORMA LÚCIA SILVA REIS, funcionária do Quadro de Pessoal deste Instituto, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro do ano em curso.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Jefferson Clerle Lopes Campelo

Diretor Geral do IAPEP

P. P. 13749